



VICE-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Requerimento Legislativo nº 2/2022

Processo 5757/2022

Denunciantes: Vereadores Marcelo Favero, Braz Zagotto, Diogo Pereira Lube, Ely Escarpini, Paulo Grolla, Rodrigo Sandi, Sandro irmão, Osmar Francisco Chupeta, Leo Cabeça, Vandinho da Padaria, Alexandre de Itaoca e Allan Ferreira.

Denunciado: Vereador Ary Correa

Em razão do impedimento do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim na matéria no processo 5757/2022, protocolo 6149/2022, qual seja Requerimento Legislativo nº 2/2022, por força do artigo 53, parágrafo único do Regimento Interno (008/1998), **ACOLHO O RELATÓRIO DA CORREGEDORIA EM SUA INTEGRALIDADE**, e determino a serventia o arquivamento do processo nº 5757/2022, protocolo 6149/2022, pelos motivos expostos no Relatório do Corregedor, tem-se que rejeitado por não haver indícios de prática transgressiva (Resolução 072/2003).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de maio de 2022.

LEONARDO CLEITON CAMARCO

Vice-Presidente da CMCI

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

